



PORTARIA Nº 0293/2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA “AGRINHO 2023”, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Julgadora Municipal para realização da seleção dos trabalhos a serem enviados para o Concurso do Programa Agrinho 2023, SENAR-AR/ES.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será composta 03 (três) membros, todos profissionais da educação, sem vínculo político partidário, sendo eles;

- Flávia Chagas de Souza Lemos – Técnica da Secretaria Executiva de Educação;
- Iracema Almeida Turini Gambate – Técnica Pedagógica da Secretaria Executiva de Educação;
- Polyanna Lima Costa de Oliveira – Professora de Arte.

Art. 3º - A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

Art. 4º - A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no regulamento do concurso do Programa Agrinho 2023.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 0115/2022.



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de setembro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação